

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Requerimento n. 6/57

Estudando o presente requerimento, pelo qual o sr. I
tor do jornal A Época, solicita aumento da subvenção, esta Comissão
considerou-o justo, e para que o mesmo possa ser discutido e votado
juridicamente, esta Comissão apresenta o seguinte Projeto de Resolução:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A Câmara Municipal de Pompéia Resolve:-

ARTIGO 1º - Aprovar Cr. \$ 3.000,00 (três mil cruzeiros mensais, ao Jornal que publicar os Atos Oficiais da Câmara Municipal de Pompéia, depois de vencida a concorrência pública, que será publicada em Edital pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

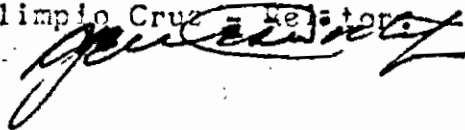
ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, em 5 de Abril de 1957.



Olimpio Cruz - Relator



Pompéia, 1 de Março de 1957

6/57

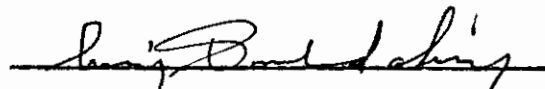
Os comissários
de Justiça
e Finanças
Pompéia
8/3/57

Exmo. Snr.

O infra-assinado, proprietário do jornal local "A Época", em virtude do acrescimo assustador de preços de tudo em todos os setores de atividades, especialmente das matérias primas necessárias à confecção do referido jornal, notadamente nestes últimos tempos, exemplificando essa sua ponderação o aumento de quasi 100% nas assinaturas dos jornais da Capital, aumento esse ocorrido já há alguns meses, vem solicitar de V. Excia. e dos demais componentes dessa egregia Câmara, um aumento mensal de HUM MIL CRUZEIROS da verba destinada ao seu jornal, para o corrente exercício de 1957.

Deixa de apresentar mais razões, porque certo está de que tanto V. Excia., assim como os ilustres srs. Edís, se encontram suficientemente capacitados para bem interpretar as múltiplas razões que motivaram esse seu justo pedido.

Atenciosamente,


Luiz Pinheiro da Silva

Ao Exmo. Snr. Dr.
Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Camara Municipal de Pompeia.

Comissão de Finanças e Orçamento.

Parecer numero ao requerimento nº 6/57 de Luiz Pinheiro da Sil
solicitando aumento de subvenção ao jornal "A Epoca":

.....

Ponderadas as razões da justificativa do requerente, verificamos a
sua inteira procedencia, eis que a desvalorisação de nossa moeda se
faz sentir inexoravelmente em todos os ramos de atividades.

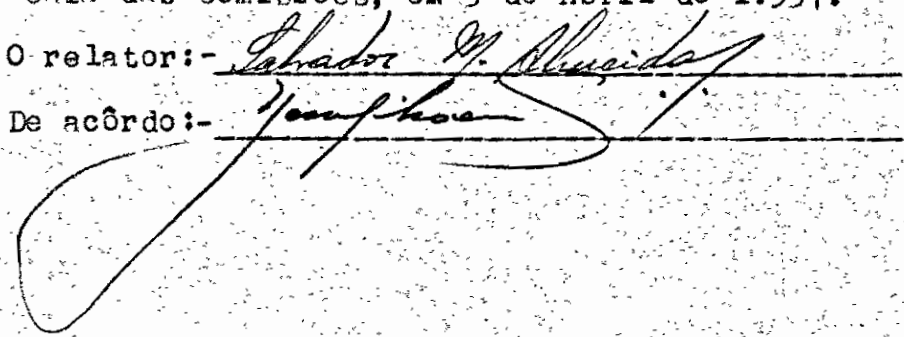
Não poderia a imprensa escapar a essa contingencia, d'ahi a razão
do pedido.

De inteiro acôrdo com o Projeto de Resolução apresentado pela illust
Comissão de Constituição e Justiça, damos o nosso inteiro apoio ao
mesmo, recomendando ao esclarecido plenário Pompeiano a sua aprovaçã

Sala das Comissões, em 5 de Abril de 1.957.

O relator:-

De acôrdo:-

The block contains two handwritten signatures. The first signature, for the relator, is written over a horizontal line and appears to be 'Eduardo J. Alencar'. The second signature, for the member in agreement, is written over another horizontal line and appears to be 'Luiz Pinheiro da Silva'. Both signatures are in dark ink and are quite stylized.